



CAMARA FEDERAL

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA, DESTINADA A ACOMPANHAR TODOS OS ATOS, FATOS RELEVANTES, NORMAS E PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS OBRAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, POPULARMENTE CONHECIDA COMO "TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO"

REQUERIMENTO N^º

, DE 2015

(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional e solicita que, na oportunidade, sejam convidados o Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, o Presidente da Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Na oportunidade, solicito sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada, os senhores:

- a) **Paulo Ferreira**, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades;
- b) **Antonio Henrique de Carvalho Pires**, Presidente da Fundação Nacional de Saúde (Funasa); e



COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA, DESTINADA A ACOMPANHAR TODOS OS ATOS, FATOS RELEVANTES, NORMAS E PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS OBRAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO”

CAMARA FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A Licença de Instalação expedida pelo Ibama, por ocasião do licenciamento ambiental da Transposição do Rio São Francisco, estabeleceu diversos condicionantes, dentre os quais se inserem a implantação de sistemas de abastecimento de água para populações urbanas dos municípios da área de influência direta do empreendimento e para as populações rurais na faixa de 10 km ao longo dos canais e no entorno dos reservatórios.

Também faz parte das condicionantes exigidas a implantação de sistemas de esgotamento sanitário e de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos nos municípios localizados nas bacias de contribuição dos reservatórios componentes e adjacentes ao Projeto de Transposição do Rio São Francisco.

Em relação às demais obras de saneamento básico, o mesmo Relatório esclareceu que o Orçamento Geral da União (OGU) consignou planos de trabalhos destinados a sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos para as bacias receptoras da Transposição do Rio São Francisco, entre os exercícios de 2007 e 2012, no âmbito do Programa 1036 – Integração de Bacias Hidrográficas.

Os órgãos responsáveis por esses recursos são a Funasa, no caso de municípios com até 50 mil habitantes, e o Ministério das Cidades, para municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de consórcios públicos com mais de 150 mil habitantes.

A execução desses empreendimentos, além de atender aos condicionantes ambientais e sociais da Transposição do Rio São Francisco, possui grande importância para a garantia da melhor distribuição dos recursos hídricos à população beneficiada.



COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA, DESTINADA A ACOMPANHAR TODOS OS ATOS, FATOS RELEVANTES, NORMAS E PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS OBRAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, POPULARMENTE CONHECIDA COMO "TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO"

CAMARA FEDERAL

Nesse sentido, é de grande relevância a realização de Audiência Pública, com a presença do Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, do Presidente da Funasa para que possam atualizar esta Comissão Externa acerca do atual estágio de execução dessas obras, bem como esclarecer outras questões relacionadas que porventura sejam levantadas.

Sala da Comissão, em de março de 2015.

**Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS
(PSDB/CE)**